## EDITAL PPGE 01/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições em disciplinas isoladas.

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, via internet, e recebidas apenas no endereço eletrônico **posedu@ichs.ufop.br.**

1.2. Os/as candidatos/as a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2017/1).

1.3. Número de vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 1º semestre de 2017 distribuídas entre as disciplinas:

|  |  |
| --- | --- |
| A) | PGE 201 - Avaliação de Sistemas Educacionais |
| B) | PGE 206 - História e Historiografia Educacional Brasileira |
| C) | PGE 207 - Multiletramentos e Formação de Professores |
| D) | PGE 208 - Narrativas Docentes: Aspectos Metodológicos e Formativos |
| E) | PGE 210 - Sujeito: Constituição e Identidades Culturais |

O número de vagas para disciplina isolada dependerá do número de discentes regulares matriculados/as em cada disciplina. **Cada candidato/a à disciplina isolada poderá solicitar matrícula em apenas uma única disciplina por semestre**.

1.4. Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e enviados como anexos para **posedu@ichs.ufop.br. No campo assunto, da mensagem, deve constar DISCIPLINA ISOLADA 2017. São exigidos os seguintes documentos.**

a) comprovação de conclusão do curso de graduação;

b) histórico escolar;

c) formulário devidamente preenchido (Requerimento de Disciplina Isolada), disponível na página www.posedu.ufop.br, na área Formulário.

d) justificativa de, no máximo, uma lauda expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida a ser preenchida no formulário citado na letra **c**.

1.5. Os resultados serão divulgados no dia 23 de fevereiro de 2017 na página do PPGE ([**www.posedu.ufop.br**](http://www.ichs.ufop.br/deedu)).

1.5.1 O prazo de recurso será de 24 de fevereiro a 01 de março de 2017. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 03 de março de 2017.

1.6. As matrículas dos/as candidatos/as selecionados/as deverão ser efetuadas no dia 06 e 07 de março 2017 pelo endereço eletrônico **posedu@ichs.ufop.br, conforme instruções disponibilizadas junto com a divulgação dos resultados.**

1.6. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

1.7. A documentação digital dos/as candidatos/as não classificados será eliminada na Secretaria do PPGE após o encerramento do processo seletivo.

### Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Educação,

DEEDU – ICHS – UFOP.